



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.524/2015

Autoriza o desdobramento de um imóvel, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o desdobramento de uma área de terras, pertencente a **Nair do Amaral Nicácio**, sito a Rua Delcídes Ferraz, s/nº, Bairro Cobrinha, medindo área total de 1.250,00 m² (um mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), em 02 (duas) áreas imóveis distintas, de acordo com memorial descritivo constante do processo administrativo nº 541/2015:

Imóvel "A" - com área total de 160.44m².

Imóvel "B" Remanescente - com área total de 1.089,56m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de março de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

SILVIO ANTONIO FRAGOSO
Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbanos
e Serviços Públicos